

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

Processo Administrativo Nº 137/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 08/07/2025 18:13:17

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 124.480,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MALT ENGENHARIA LTDA	Engenharia	120.000,00
MATHY ENGENHARIAS LTDA	Engenharia	124.840,00
AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	Engenharia	124.480,00
BONETTI & KLEIN LTDA	Engenharia	120.000,00
PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA	Engenharia	120.000,00
ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Engenharia	124.480,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MALT ENGENHARIA LTDA

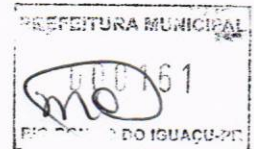
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee00b9a078ca45ab9e5a3e234ac4a275.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Atestado de Capacidade Técnica Acompanhado(s) de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87f0635e00574f769c28d53fcbdcbb3.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f63a83f5a6a2459d80e3cbe1d2649ba3.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a53c2f8a31fe4851889e5ea1e5dc4008.rar	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a5f76ec74c1426b84db72456abccdec.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9f546b22ad943d18c3f8df78ebc82bf.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a983d4ebb6894ded8fe0232558bd7130.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44d15d4b17074c10b074ffb2a4678813.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78742daaec3b48a2a40eae6ca19a8dd1.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6ab182bb9f64586a2f0e27f386f2afe.pdf	

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f496d55f2ef4060aab1b025e23a7bfe.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45260cfec36c48beb5915d61e2d206f8.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Comprovação de Vínculo entre a Licitante e um Responsável Técnico de Nível Superior Devidamente Registrado no seu Órgão de Classe.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/947b4eb51924402c86d8b6a9aba97c9b.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bee21ae755b3485ab2a05a1574baaef3.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5947ab271fcd436ba0b05d7a0ff9b746.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Declaração de Responsabilidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7839d30e4cd465dbe6ccd6c92d18747.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6ea377ccb8c4498a6a3ad7689b25666.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/871d13c49ced4847a502d6794e0488d4.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8cd7184200e41bf9db851ca8b29cbf4.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Física (responsável Técnico)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cef5330f71b441a9038d2ef06f28301.pdf	
Horário: 13/07/2025 21:40	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Jurídica (empresa Proponente)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32e8bbcd3312485b8b845ae690e66c56.pdf	

27/10



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

MATHY ENGENHARIAS LTDA

Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86aab942fc5c4d199cfd4c53aba06a50.zip	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Atestado de Capacidade Técnica Acompanhado(s) de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5359bf79db8946819336b4621f3d8363.zip	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12571c7f006040afaf784248b3d631a7.zip	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2833e06ab0924a2ca51e484a1dc6c0b7.rar	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d8bca65c8454b1fadaf99f920620875.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a5251c946014a9181099566d7c33277.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8750a5b916f4fb19119941cd13b6eda.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0223c568ddc24bacbb27ef7c25b30e19.zip	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72fa884ebf604b05a24ca87ea5952561.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/776dc09712464ee48c79181b3224b8de.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a922870113a4404a72265463be97502.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55b874c146c2435d9e3a8d29f84aed96.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Comprovação de Vínculo entre a Licitante e um Responsável Técnico de Nível Superior Devidamente Registrado no seu Órgão de Classe.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f965a5f7b2f4f92b42ae5ea1476cc75.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3c6d1402b34eb6aa97aac1433f2db0.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36edd5d7a664442db41efffb4371a365.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Declaração de Responsabilidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aafb77673c5442c8937f903fba5d8008.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/679722abedd946a589cb2f4adb41d29d.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/609aad67c5eb45ae97e442c7161daa24.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Física (responsável Técnico)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/332f99713931467598550e48092bd916.pdf	
Horário: 14/07/2025 17:17	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Jurídica (empresa Proponente)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c7153a3787d4ba1a0e09740a977776c.pdf	



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA

Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2e6b38ed24c4cefa1b76ab4f37f308f.zip	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Atestado de Capacidade Técnica Acompanhado(s) de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45eda2d3ae6048af9cf307072cf46b28.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deb69735068e4ec7be051622788bd1a5.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33cb0c94dcf5432b9e5bd33e42437dba.zip	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1afd3370198c45d2ab1a3eabf28d961a.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28d701f09fdb425fa053c66196cd79f4.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6cc75ceea5d4a9583712de927f89db4.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e6389096f244c189d1c9178081781f1.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f18bd57e56db4c13a1c9c7e9e43f39d8.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3676b6887bb646d0a7cb77ea84e168b6.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37d72fab43014f7db806524259dc199e.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/836a6247aea7468c9252daa29ee88cd2.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Comprovação de Vínculo entre a Licitante e um Responsável Técnico de Nível Superior Devidamente Registrado no seu Órgão de Classe.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/206c1d13423f45938e93993cdf9ef9da.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a67f88dd91a9408d8c0d77fe14a1976f.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f36025bd2b444d59a23b02dce87ff08.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Declaração de Responsabilidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eff950b362414234a94575469df6aef8.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/187121ba12554550ae89f65c1b924ff1.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58f48dbfb0c240a4be1b12f805464b00.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Física (responsável Técnico)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f63f9742979f4f1193744cd265852786.pdf	
Horário: 15/07/2025 19:36	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Jurídica (empresa Proponente)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7372077a37f4eb0ce490ea85c7321.pdf	



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

BONETTI & KLEIN LTDA

Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5db392c1eae4304ae56b0e5c72da333.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Atestado de Capacidade Técnica Acompanhado(s) de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fed54c086854a53af1e7c8fc65cbc0e.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c04d4b001b3c438692cbc7c89798ede5.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/483b6fd610a84b39bcefd14fe234d22a.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c283633ddec4148a50b1c6701a69f2d.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85284398bfec4155a768052a859d418d.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1882009b3f7442779c6df31abd7f5a25.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74b9d87868a746a0a8de39b20739846a.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c077ab247223450daa2e89e0c0b43307.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a9c5206c7e0446b9161980d34047fcb.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b163b0f94949e7b70cda7525c318b9.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9e83e72e392459297eb918e1fb9fe43.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Comprovação de Vínculo entre a Licitante e um Responsável Técnico de Nível Superior Devidamente Registrado no seu Órgão de Classe.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b7a74134ad441efaef26a773884198c.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04548b5bdcd64018b96187631ae0e552.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b3eaa40ae3540f88622a28a396ec2dc.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Declaração de Responsabilidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da4debd419c04e08b01e78efb36158c7.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c12d015e6ba46839d0b15d1ff9b5afc.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f2a607242784b4cb12f5b02af9d3ab1.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Física (responsável Técnico)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0992bdf4e874b58a081639e643ec102.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:46	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Jurídica (empresa Proponente)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd8ee89b617b45ddb4269b9e1f875302.pdf	

PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e6b63eeab1c43869defe5cafc955488.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Atestado de Capacidade Técnica Acompanhado(s) de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eac54282e304fbf96edff256d0e46a6.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/873c3fbee6c747f5bb65492b9ac1b69e.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ab0f1cf83d6432fb025a96b8befd13f.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7299aacd9524c199775871835e7e593.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd4014d0b4854db79cd65e1788bd8b75.rar	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0e08c813a844620b4dc46f4d69290c5.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7826ffbbc0341ae8c94240a195db13d.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6f0ed09293142b392298d542ad004a0.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a09f52e7c0e84395be2818c455893439.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b783c5e7ba454563baeab3932ca0d6a4.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9ca4c9720f24cddb8ed699a56ee3e5f.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Comprovação de Vínculo entre a Licitante e um Responsável Técnico de Nível Superior Devidamente Registrado no seu Órgão de Classe.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2c495f3af574046967e9b254cd33d7e.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecf9173cdcf4e1e847e27ab6bea0abb.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00239b2714fe4b628237f44231d4012b.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Declaração de Responsabilidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f900861f9514f3da3d2700946e90eba.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab9550a05d7e4874a2ab27653bad52d4.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82b1fe775df64b56bc7abc10bdd71040.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2c38a21252d412e8589681414e7cecb.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Física (responsável Técnico)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d52decf816eb4750bcf4a22ac5dc02b8.pdf	
Horário: 15/07/2025 21:49	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Jurídica (empresa Proponente)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3def9574d424d3faf15d32100b72f09.pdf	

ma



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8394965167184292a315c10c37a65fbc.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Atestado de Capacidade Técnica Acompanhado(s) de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa627871f7dd41e08f4eceb27511c93f.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d688d53837e64998ae1913ee826f0740.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d090b62568db491f82eef441d040c447.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b74928a6e06d494e845c5046c7552a23.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76a4ccb490174a2d8892bd94c1668769.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/807437d86c2a472385e946e4a039489d.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdb710392080414ea643414e4d1c98ee.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6dbe85601c94d518d3fa398544dbeb3.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03e2c89b3ebc498883591214c43b3ee5.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a13ee01c9f6435e943760bbdd9be53.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa30a711039a4d49b9cc2dfbf885241.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Comprovação de Vínculo entre a Licitante e um Responsável Técnico de Nível Superior Devidamente Registrado no seu Órgão de Classe.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04445c1a63c04f66be6eea78eed79949.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77f02c2ef2ea40d6a70a3f830127ca21.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dda9c1a9cde44f7be8bad3755f510ae.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Declaração de Responsabilidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48bba1176594cbbb2990de978025a75.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1be94ba68784bbaa3b324e2f3474e8a.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24db0050c8414ef9b9636832da94b77c.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Física (responsável Técnico)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8086e2a6e06347aa9064876c4b4729af.pdf	
Horário: 15/07/2025 22:20	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Jurídica (empresa Proponente)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6283d7fb214465f832b536c651aa000.pdf	



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized cursive letters.



PROPOSTA FINANCEIRA

Dispensa Eletrônica nº 08/2025

Processo Administrativo nº 137/2025





PROPOSTA FINANCEIRA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 08/2025
Processo Administrativo nº 137/2025

ENGEMOST SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.775/0001-10, vem respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 124.480,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), para a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em estradas rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, em observância à Dispensa Eletrônica nº 08/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNIDADE	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR	1,00	UN	124.480,00	124.480,00
TOTAL						124.480,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Canoas, 15 de julho de 2025.

ROBSON ALEX CASTRO SOARES:02052142070
Razão: Eu sou o representante legal da empresa
Localização: Canoas/RS
Data: 2025.07.15 20:52:22-03'00'

Robson Alex Castro Soares
Sócio Administrador/Representante da Empresa
CPF: 020.521.420-70
CREA RS 187.192





AZURE

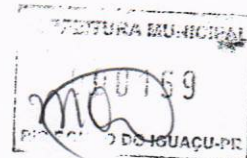
LATINA
ENGENHARIA

ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 08/2025

Processo Administrativo nº 137/2025



Prezados Srs. Azure Gerenciamento e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.368.906/0001-39, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 124.480,00 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), para a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em estradas rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, em observância a Dispensa Eletrônica nº 08/2025, conforme preços unitários a seguir:

Item	Cód	Nome produto/serviço	Qtde	UN	Preço	Preço Total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.	1,00	UN	R\$ 124.480,00	R\$ 124.480,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Quedas do Iguaçu, 16 de julho de 2025.

WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA:086193739
27

Assinado de forma digital por
WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA:08619373927
Dados: 2025.07.15 19:32:55 -03'00'

Azure Gerenciamento e Projetos

Wigor Junior de Oliveira

Sócio administrador



PROPOSTA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 08/2025
Processo Administrativo nº 137/2025

Prezados Srs. BONETTI & KLEIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.925.542/0001-88, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), para a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em estradas rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, em observância a Dispensa Eletrônica nº 08/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote 1 - 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Qtd	UN	Preço	Preço total
1	35939	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.	1,00	Un	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL						R\$ 120.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Pato Branco, 15 de julho de 2025

Atenciosamente.

BRUNO GUSTAVO
KLEIN:07698396908

Assinado de forma digital por
BRUNO GUSTAVO
KLEIN:07698396908
Dados: 2025.07.15 21:32:23 -03'00'

Bruno Gustavo Klein
CPF: 076.983.969-08
Representante Legal Bonetti e Klein Ltda



PROPOSTA DE PREÇOS

mlae

FRANCISCO BELTRÃO

2025

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 08/2025

Processo Administrativo nº 137/2025

Prezados Srs.

MALT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.996.464/0001-99, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 120.000,00** para a **contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em estradas rurais do Município de Rio Bonito do Iguçu - PR**, em observância a Dispensa Eletrônica nº 08/2025, conforme preços unitários a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguçu - PR	UN	01	R\$ 120.000,00	R\$120.000,00
VALOR TOTAL				R\$120.000,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**DECLARAÇÃO**

A proponente, acima identificada, declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Declaramos, ainda, que nossa proposta contempla todos os custos necessários para a perfeita execução dos serviços.

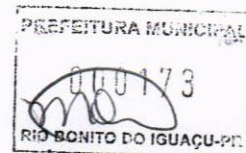
Francisco Beltrão, 13 de julho de 2025

JOSCENEI
TEREBINTO:0
9688991961

Assinado digitalmente por JOSCENEI
TEREBINTO.09688991961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
23924010000119, OU=AC SingularID Multipla,
CN=JOSCENEI TEREBINTO.09688991961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.13 21:22:12-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Joscenei Terebinto
Representante legal

ANEXO 2 – PROPOSTA COMERCIAL



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 08/2025

Processo Administrativo nº 137/2025

Prezados Srs.

MATHY ENGENHARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.029.277/0001-48, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 124.480,00 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), para **a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de infraestrutura viária em estradas rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**, em observância a Dispensa Eletrônica nº 08/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 – Lote 001						
Item	Cód	Serviço	Qtd	Und	Preço Unit	Preço Total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.	1,00	UN	R\$ 124.450,00	R\$ 124.450,00
TOTAL:						R\$ 124.480,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Irati, 09 de maio de 2025.


Mathy Engenharia Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

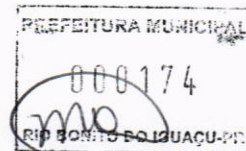
Mariane Gabrielle Pedrosa

RG: 10.186.913-0 | CPF: 059.111.009-16

Representante Legal

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Dispensa Eletrônica nº 08/2025 - Processo Administrativo nº 137/2025



PROPONENTE: PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

Razão Social: PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - Enquadramento - (ME) MICROEMPRESA

CNPJ: 32.441.991/0001-34 - Inscrição Estadual: Isento - Inscrição Municipal: 59086

Endereço: Av. Getulio D. Vargas, 268S, Ed. Santa Marta, Centro, CEP 89.802-001

Cidade/Estado: Chapecó/SC

Telefone: (49) 3323-1823/(49)99984-2888

Email: pierengenhariaeobras@gmail.com

Representante Legal: Jean Pier Vacheleski - RG 4790920 - CPF: 059.030.289-26 - CASADO - ENGENHEIRO CIVIL

Dados Bancários:

Banco Sicoob - Agencia: 3069 - Conta Corrente: 236.586-3

Apresentamos nossa proposta de preços relativo ao seguinte objeto licitado: "contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em estradas rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, em observância a Dispensa Eletrônica nº 08/2025, conforme preços unitários a seguir:", acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos;

PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR	Unidade	1,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (CENTO E VINTE MIL REAIS)					R\$ 120.000,00

Declaro ainda, adesão total ao termo de referência, o que fica definido como proposta padrão comprometendo-me ao total cumprimento das condições previstas, sem prejuízo das demais disposições no edital, demais anexos e regulamentos aplicáveis, pelo valor previamente definido.

A presente proposta de preços terá validade de 60 (SESENTA) dias corridos, iniciando o prazo na data de sua apresentação.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.

DECLARAÇÃO: Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes data de entrega das propostas.

O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital

Chapecó/SC, 16 de Julho de 2025.

JEAN PIER
VACHELESKI: JEAN PIER
05903028926 VACHELESKI:059
03028926
Jean Pier Vacheleski
RG 4790920 - CPF 059.030.289-26
Eng. Civil - Crea/SC 110.007-0
Responsável técnico
Sócio Gerente



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025
Processo Administrativo Nº 137/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/07/2025 18:13:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/07/2025 21:40:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MALT ENGENHARIA LTDA
14/07/2025 17:17:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MATHY ENGENHARIAS LTDA
15/07/2025 19:36:29	CADASTRO DE PROPOSTA	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
15/07/2025 21:46:07	CADASTRO DE PROPOSTA	BONETTI & KLEIN LTDA
15/07/2025 21:49:42	CADASTRO DE PROPOSTA	PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA
15/07/2025 22:15:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
15/07/2025 22:20:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
16/07/2025 11:53:27	MENSAGEM	CONDUTOR
Fornecedores, a disputa permanecerá disponível para lances até às 15:10hs		
16/07/2025 11:56:16	MENSAGEM	CONDUTOR
Devido a uma apresentação do novo sistema de gestão Web, hoje na parte da tarde, a fase de julgamento e Habilitação será realizada a partir das 16:h30m		
16/07/2025 11:57:25	MENSAGEM	CONDUTOR
No entanto, estarei acompanhando o processo pelo celular, qualquer dúvida podem mandar mensagem no "chat"		
16/07/2025 15:03:36	MENSAGEM	CONDUTOR
A fase de disputa encerra em aproximadamente 10 minutos		
16/07/2025 15:44:23	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
16/07/2025 16:29:33	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa tarde		
16/07/2025 16:33:04	MENSAGEM	CONDUTOR
Fornecedores, encaminhamos os documentos de capacidade técnica para análise da equipe técnica do município, e, assim que recebermos retorno daremos andamento no processo. Portanto, vocês poderão estar acompanhando o andamento por aqui		
16/07/2025 16:34:52	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 32f44d43cad84526aab2457f6c3efe73.pdf aos documentos complementares.		
16/07/2025 16:36:44	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 23f951e371f946a0b7c3ad4d3bc6017c.pdf aos documentos complementares.		
16/07/2025 16:42:47	MENSAGEM	CONDUTOR
Fornecedores, recebemos o retorno da equipe técnica da engenharia, a qual atestou os documentos técnicos, estando tudo ok		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90.000,00	Valor Total: 90.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA	701 32.854.775/0001-10	124.480,00	90.000,00		Sim



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

2 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	176	44.368.906/0001-39	124.480,00	100.000,00	11,11	Sim
3 BONETTI & KLEIN LTDA	718	43.925.542/0001-88	120.000,00	112.500,00	12,50	Sim
4 MALT ENGENHARIA LTDA	872	49.996.464/0001-99	120.000,00	115.900,00	3,02	Sim
5 MATHY ENGENHARIAS LTDA	843	46.029.277/0001-48	124.840,00	118.000,00	1,81	Sim
6 PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA	703	32.441.991/0001-34	120.000,00	119.900,00	1,61	Sim

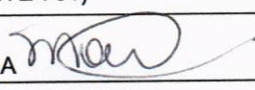
DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/07/2025 18:13:17	PUBLICADO				
10/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/07/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/07/2025 09:10:58	DISPUTA				
16/07/2025 09:10:58	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 872)			120.000,00
16/07/2025 09:10:58	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 843)			124.840,00
16/07/2025 09:10:58	LANCE	BONETTI & KLEIN LTDA (PARTICIPANTE 718)			120.000,00
16/07/2025 09:10:58	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 176)			124.480,00
16/07/2025 09:10:58	LANCE	PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 703)			120.000,00
16/07/2025 09:10:58	LANCE	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 701)			124.480,00
16/07/2025 09:15:50	LANCE	PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 703)			119.900,00
16/07/2025 15:05:35	LANCE	BONETTI & KLEIN LTDA (PARTICIPANTE 718)			119.500,00
16/07/2025 15:09:57	LANCE	BONETTI & KLEIN LTDA (PARTICIPANTE 718)			118.990,00
16/07/2025 15:10:21	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 872)			117.000,00
16/07/2025 15:10:25	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 843)			118.000,00
16/07/2025 15:10:26	LANCE	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 701)			118.500,00
16/07/2025 15:10:27	LANCE	BONETTI & KLEIN LTDA (PARTICIPANTE 718)			116.000,00
16/07/2025 15:10:39	LANCE	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 701)			115.600,00
16/07/2025 15:10:39	LANCE	MALT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 872)			115.900,00
16/07/2025 15:10:51	LANCE	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 176)			100.000,00
16/07/2025 15:10:52	LANCE	BONETTI & KLEIN LTDA (PARTICIPANTE 718)			112.500,00
16/07/2025 15:10:55	LANCE	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 701)			90.000,00
16/07/2025 15:10:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 					
16/07/2025 15:10:59	HABILITAÇÃO				
16/07/2025 16:33:23	MENSAGEM	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 701)			
Boa tarde!					
16/07/2025 16:42:54	EM ADJUDICAÇÃO				
16/07/2025 16:48:34	ADJUDICADO				



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ma'.

CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATTO

EQUIPE DE APOIO ALTEMIR VALMOR JOHANN

EQUIPE DE APOIO AMARILDO GOMES DE ALMEIDA



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900028227

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CANOAS

Local

14 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Mo

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208417015 em 22/02/2019 da Empresa ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 43208417015 e protocolo 190652705 - 19/02/2019. Autenticação: 381693724B1DF4F215AE49D5A399B9D19F8A6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 19/065.270-5 e o código de segurança poEA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

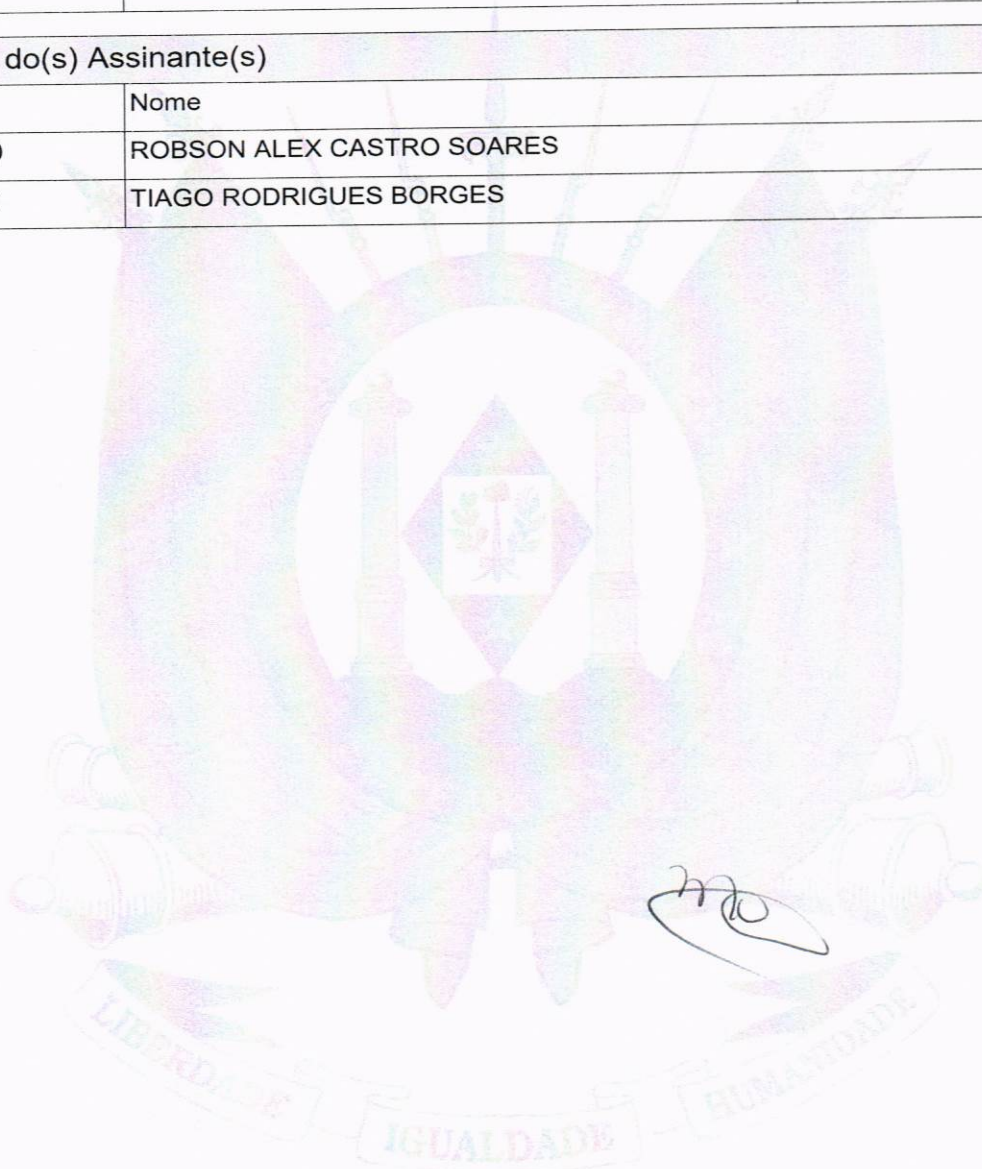
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/065.270-5	RS2201900028227	14/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.521.420-70	ROBSON ALEX CASTRO SOARES
007.254.270-51	TIAGO RODRIGUES BORGES



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

1. TIAGO RODRIGUES BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro, data de nascimento 05/12/1984, nº do CPF 007.254.270-51, documento de identidade 4086482777-SSP, RS, com domicílio / residência a TRAVESSA FERREIRA DE ABREU, número 62, APT 21, bairro / distrito SANTANA, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 90.040-260



2. ROBSON ALEX CASTRO SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro, data de nascimento 02/08/1989, nº do CPF 020.521.420-70, documento de identidade 2096541053, SJS, RS, com domicílio / residência a AVENIDA ACUCENA, número 2917, BLOCO D APT 401, bairro / distrito ESTANCIA VELHA, município CANOAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 92.025-840.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ENGEMOST SOLUCOES EM ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto social será O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA E A PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO E DETALHAMENTO DE PROJETOS E INSPECAO TECNICA NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, REALIZACAO DE OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA ACUCENA, número 2917, BLOCO D APT 401, bairro / distrito ESTANCIA VELHA, município CANOAS - RS, CEP 92.025-840.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 12/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios quotistas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ROBSON ALEX CASTRO SOARES	7.500	7.500,00
TIAGO RODRIGUES BORGES	7.500	7.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RS2201900028227



RS39852174

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio TIAGO RODRIGUES BORGES ao administrador/sócio ROBSON ALEX CASTRO SOARES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

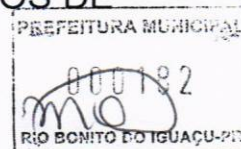
Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CANOAS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CANOAS, 12 de Fevereiro de 2019.



ROBSON ALEX CASTRO SOARES
Sócio/Administrador

TIAGO RODRIGUES BORGES
Sócio/Administrador

me





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

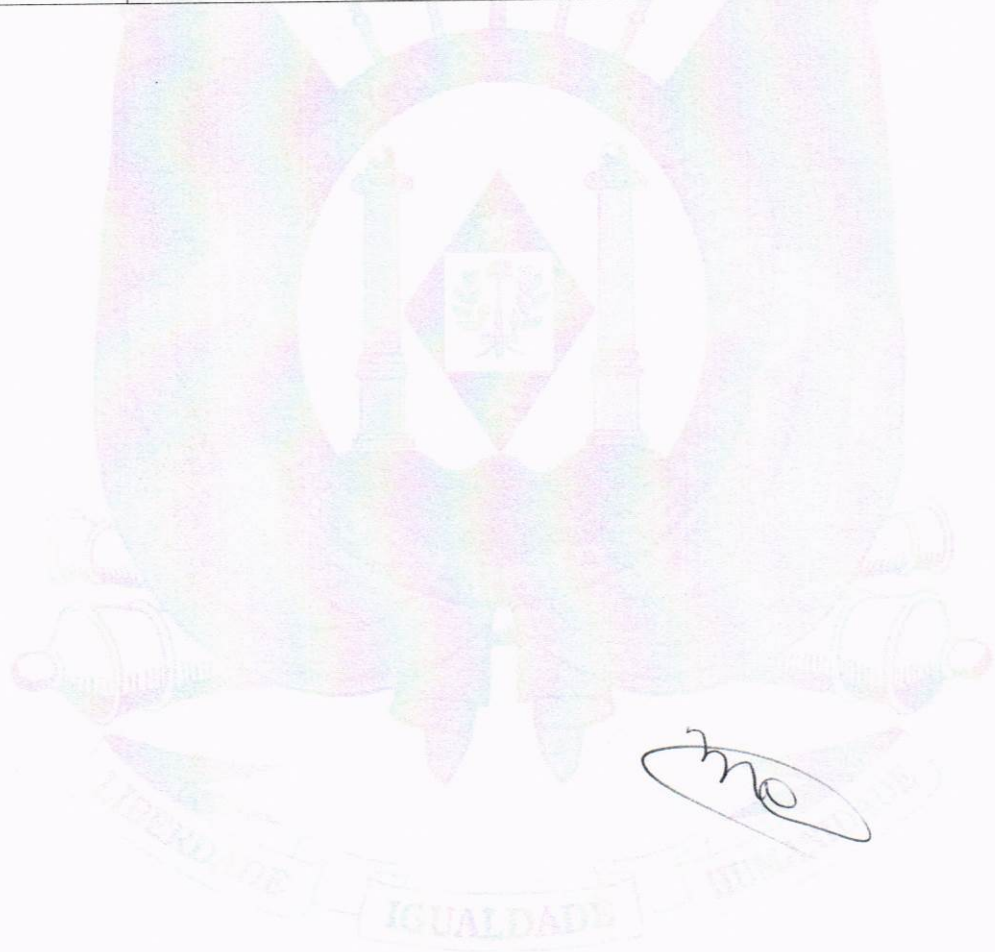


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/065.270-5	RS2201900028227	14/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
020.521.420-70	ROBSON ALEX CASTRO SOARES
007.254.270-51	TIAGO RODRIGUES BORGES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, de nire 4320841701-5 e protocolado sob o número 19/065.270-5 em 19/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208417015, em 22/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Julio Cesar Vieira Garcia.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.254.270-51	TIAGO RODRIGUES BORGES
020.521.420-70	ROBSON ALEX CASTRO SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.521.420-70	ROBSON ALEX CASTRO SOARES
007.254.270-51	TIAGO RODRIGUES BORGES

Porto Alegre. Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

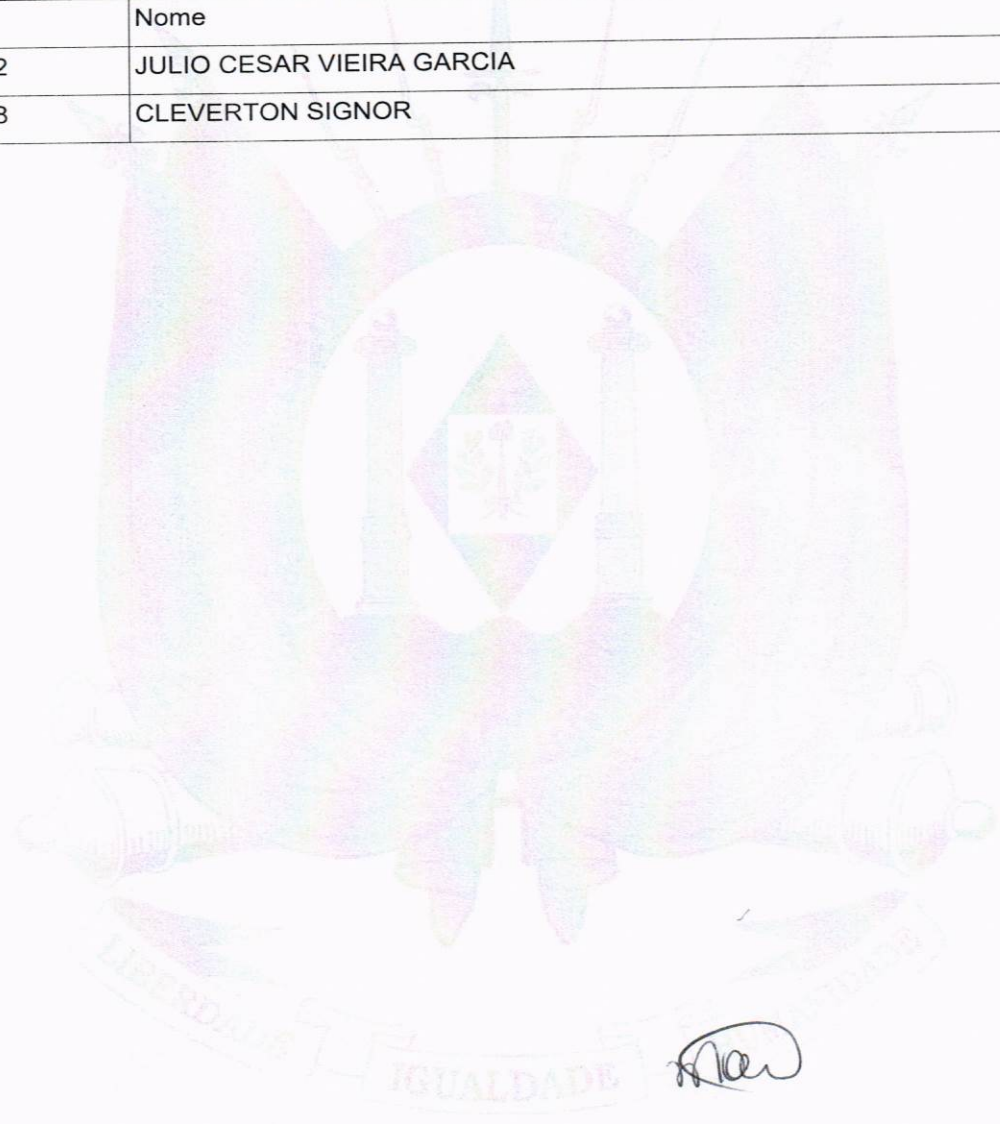
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
519.884.290-72	JULIO CESAR VIEIRA GARCIA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208417015

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ENGE MOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2400143950

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CANOAS

Local

24 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10342471 em 26/04/2024 da Empresa ENGE MOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32854775000110 e protocolo 241418020 - 24/04/2024. Autenticação: 354CA3D56623284A924A4E0938D863A9815CBEC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/141.802-0 e o código de segurança JEZ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.802-0	RSP2400143950	24/04/2024

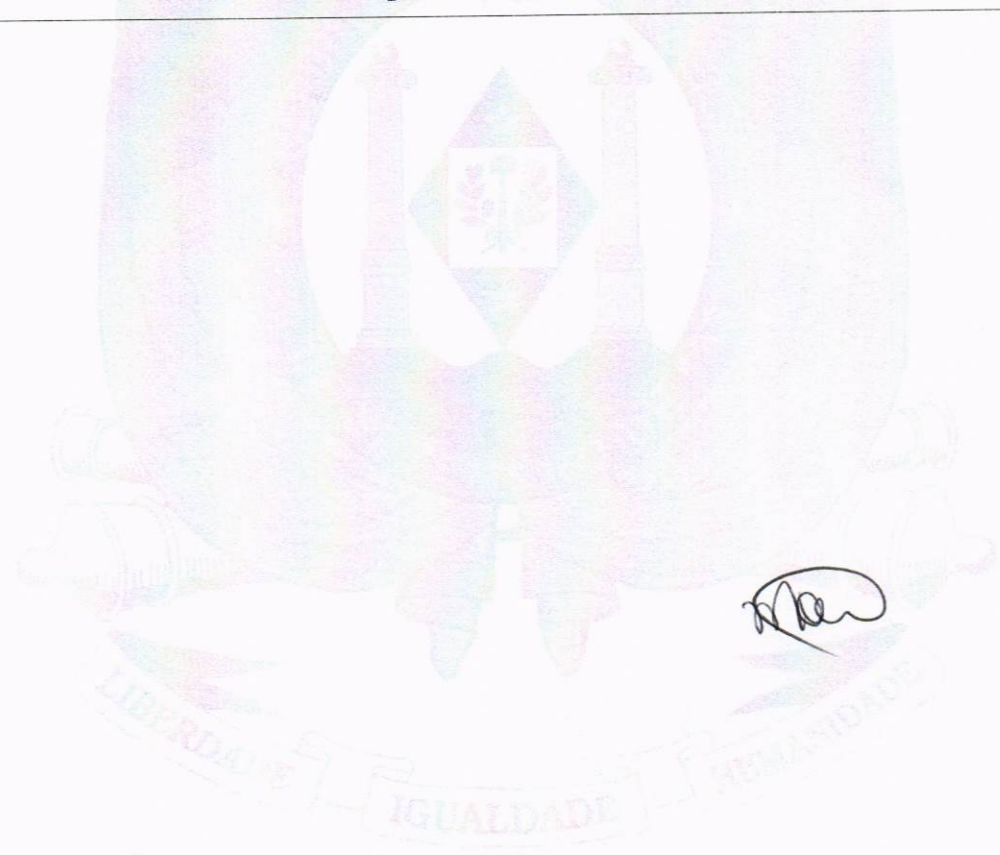
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
020.521.420-70	ROBSON ALEX CASTRO SOARES	24/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

007.254.270-51	TIAGO RODRIGUES BORGES	24/04/2024
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.854.775/0001-10



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. **TIAGO RODRIGUES BORGES**, nacionalidade brasileira, engenheiro, solteiro, data de nascimento 05/12/1984, nº do CPF 007.254.270-51, documento de identidade 4086482777, SSP, RS, com residência a Av. Ipiranga, número 8400, APT 301, bairro Jardim Botânico, município de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, Cep 91.530-000 e

2. **ROBSON ALEX CASTRO SOARES**, nacionalidade brasileira, engenheiro, solteiro, data de nascimento 02/08/1989, nº do CPF 020.521.420-70, documento de identidade 2096541053, SJS, RS, com residência a Rua Armando Fajardo, número 2100, bloco 1, APT 801, bairro Igara, município de Canoas - Rio Grande do Sul, Cep 92.410-040.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA", inscrita no CNPJ n.º 32.854.775/0001-10, estabelecida a Avenida ACUCENA, número 2917, BLOCO D, APT 401, bairro ESTANCIA VELHA, município CANOAS - RS, CEP 92.025-840, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43208417015, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 1) A sociedade alteração o endereço de sua sede para Rua Armando Fajardo, número 2100, bloco 1, APT 801, bairro Igara, município de Canoas - Rio Grande do Sul, Cep 92.410-040.
- 2) Os sócios subscrevem 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas pelos sócios da seguinte forma:
 - a) Subscrevem o valor de R\$ 11.258,00 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais) em moeda corrente do País, que será integralizado por meio de depósito em conta bancária da empresa em até 30 dias da assinatura deste contrato. Os R\$ 11.258,00 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais) são divididos em 11.258 (onze mil duzentos e cinquenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
 - b) E, integralizam 23.742 (vinte e três mil setecentos e quarenta e duas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato pelos sócios com a transferência para a empresa dos seguintes bens e equipamentos listados na tabela a seguir:

Tipo	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Móveis	Cadeira Gamer DT3sports Elise Fabric - Grey	2,00	1.300,00	2.600,00
Móveis	Cadeira Gamer DT3sports Elise Fabric - Grey	2,00	1.300,00	2.600,00
Equipamento	Durometro Concreto Esclerometro certificado Rastreavel Rbc	1,00	2.990,00	2.990,00
Hardware	MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150 EPSON	1,00	1.080,00	1.080,00
Equipamento	Escada Telescopica 13 degraus	1,00	494,90	494,90
Hardware	COMPUTADOR AERO - Placa Mãe Asus B450M Prime; Processador Ryzen R5 3600; Memoria Kingston Hyperx Fury 4x8GB DDR4; SSD A400 Kingston 480GB; HD 1TB Seagate; Placa de Video Geforce Galax GTX 1660 6GB; Fonte Cooler Master 500Watts; Gabinete ATX Thermaltake V100; Sistema Windows 10 PRO OEM	2,00	4.647,55	9.295,10
Hardware	Monitor Acer 21,5 V226HQL (HDMI/DVI/VGA)	4,00	500,00	2.000,00
Hardware	Suporte Porta Gabinete Carrinho Ajustavel Rodizios Com Trava	4,00	35,00	140,00
Hardware	Cooler p/ processador DT3Sports Wolf120 RGB 120mm Intel/AMD	2,00	225,00	450,00
Hardware	Memoria HyperX Fury 8Gb 2666Mhz DDR4 CL16 1.2V Preto	4,00	330,00	1.320,00
Equipamento	NUMERADOR 6 DIG KZ0747	2,00	76,00	152,00
EPI's	Cinto de segurança paraquedista + Talabarte	2,00	310,00	620,00
TOTAL		27,00		23.742,00





- 3) Com o aumento do capital social via transferência de valor monetário e também dos bens e equipamentos listados acima, o capital social da empresa passará a ser composto por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pois soma-se ao capital integralizado anteriormente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas, o valor total transferido pelos sócios a partir da presente alteração contratual da empresa, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Após a integralização ora efetuada de forma proporcional a atual participação dos sócios, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **TIAGO RODRIGUES BORGES** - é possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- b) **ROBSON ALEX CASTRO SOARES** - é possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 4) Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Assim a cláusula sétima da consolidação passa a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SÉTIMA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

- 5) A empresa altera seu objeto social que passa a vigorar com a seguinte redação:

A empresa tem por objeto social a prestação de serviços de engenharia, elaboração e detalhamento de projetos e inspeção técnica na área de engenharia civil, serviços de cartografia, topografia e geodesia, realização de obras de instalações em construções e obras de acabamento da construção, administração de obras, construção de edifícios, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços especializados para construção civil e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Em decorrência das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação social de **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia **ENGEMOST SOLUCOES EM ENGENHARIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e na Rua Armando Fajardo, número 2100, bloco 1, APT 801, bairro Igara, município de Canoas - Rio Grande do Sul, Cep 92.410-040.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto social a prestação de serviços de engenharia, elaboração e detalhamento de projetos e inspeção técnica na área de engenharia civil, serviços de cartografia, topografia e geodesia, realização de obras de instalações em construções e obras de acabamento da construção, administração de obras, construção de edifícios, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços especializados para construção civil e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram expressamente que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 11.258,00 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais) integralizado por meio de depósito em moeda corrente nacional na conta bancária da empresa em até 30 dias da assinatura deste contrato, e o restante do capital já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país, e R\$ 23.742 (vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais) integralizados via transferência de bens e equipamentos, abaixo listados.





Tipo	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Móveis	Cadeira Gamer DT3sports Elise Fabric - Grey	2,00	1.300,00	2.600,00
Móveis	Cadeira Gamer DT3sports Elise Fabric - Grey	2,00	1.300,00	2.600,00
Equipamento	Durometro Concreto Esclerometro certificado Rastreavel Rbc	1,00	2.990,00	2.990,00
Hardware	MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150 EPSON	1,00	1.080,00	1.080,00
Equipamento	Escada Telescopica 13 degraus	1,00	494,90	494,90
Hardware	COMPUTADOR AERO - Placa Mãe Asus B450M Prime; Processador Ryzen R5 3600; Memoria Kingston Hyperx Fury 4x8GB DDR4; SSD A400 Kingston 480GB; HD 1TB Seagate; Placa de Video Geforce Galax GTX 1660 6GB; Fonte Cooler Master 500Watts; Gabinete ATX Thermaltake V100; Sistema Windows 10 PRO OEM	2,00	4.647,55	9.295,10
Hardware	Monitor Acer 21,5 V226HQL (HDMI/DVI/VGA)	4,00	500,00	2.000,00
Hardware	Suporte Porta Gabinete Carrinho Ajustavel Rodizios Com Trava	4,00	35,00	140,00
Hardware	Cooler p/ processador DT3Sports Wolf120 RGB 120mm Intel/AMD	2,00	225,00	450,00
Hardware	Memoria HyperX Fury 8Gb 2666Mhz DDR4 CL16 1.2V Preto	4,00	330,00	1.320,00
Equipamento	NUMERADOR 6 DIG KZ0747	2,00	76,00	152,00
EPI's	Cinto de segurança paraquedista + Talabarte	2,00	310,00	620,00
TOTAL		27,00		23.742,00

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- TIAGO RODRIGUES BORGES** - é possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- ROBSON ALEX CASTRO SOARES** - é possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

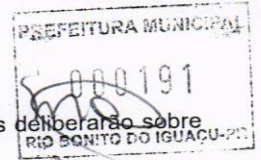
CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **TIAGO RODRIGUES BORGES** e ao administrador/sócio **ROBSON ALEX CASTRO SOARES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.





CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de CANOAS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Canoas, 12 de abril de 2024.

TIAGO RODRIGUES BORGES

ROBSON ALEX CASTRO SOARES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.802-0	RSP2400143950	24/04/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.521.420-70	ROBSON ALEX CASTRO SOARES	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
007.254.270-51	TIAGO RODRIGUES BORGES	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 32.854.775/0001-10 e protocolado sob o número 24/141.802-0 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10342471, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.521.420-70	ROBSON ALEX CASTRO SOARES	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
007.254.270-51	TIAGO RODRIGUES BORGES	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.521.420-70	ROBSON ALEX CASTRO SOARES	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
007.254.270-51	TIAGO RODRIGUES BORGES	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 10:53.



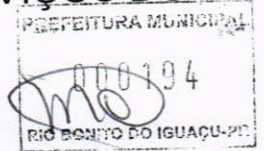
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/141.802-0.





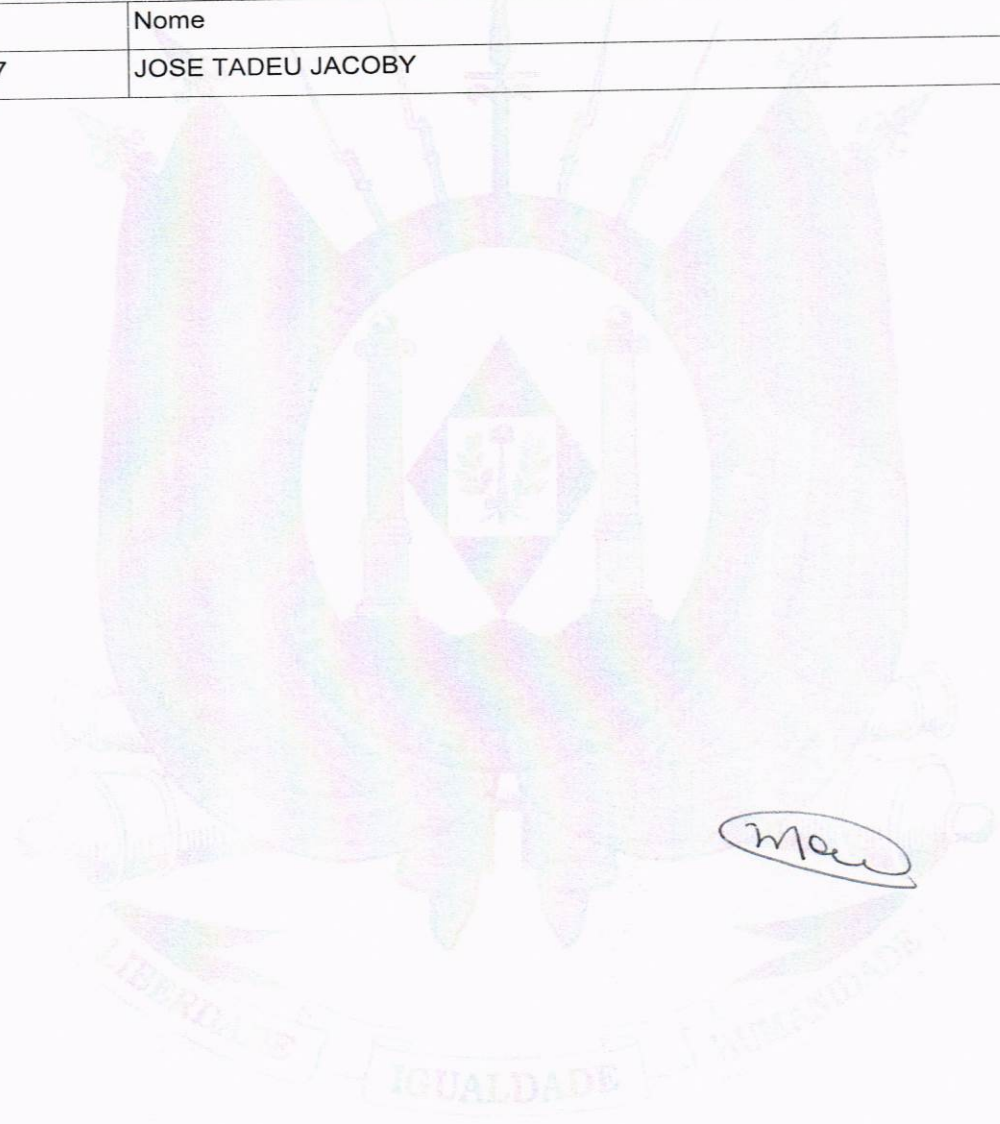
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



ma

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de abril de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.854.775/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEMOST SOLUCOES EM ENGENHARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARMANDO FAJARDO	NÚMERO 2100	COMPLEMENTO APT 801 BLOCO 1
---	-----------------------	---------------------------------------

CEP 92.410-040	BAIRRO/DISTRITO IGARA	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGEMOST@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9233-2134
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **13:27:53** (data e hora de Brasília).

hjo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.854.775/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:17 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **C9C3.1AC4.CF9D.A10E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **ENGEMOST SERVS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **32.854.775/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35039546**
Autenticação: **45394841**





PREFEITURA DE
CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN

40670 / 2025



Identificação	
Nome:	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CpfCnpj:	32.854.775/0001-10

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Domingo 15 de Junho de 2025.

Autenticação eletrônica: **6FF.F38.239.280**

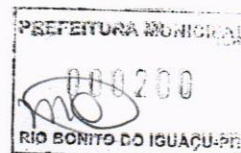
Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.854.775/0001-10
Razão Social: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV ACUCENA 2917 / ESTANCIA VELHA / CANOAS / RS / 92025-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

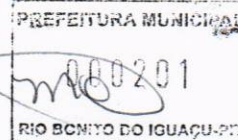
Certificação Número: 2025061321105321940339

Informação obtida em 15/06/2025 18:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.854.775/0001-10
Razão Social: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV ACUCENA 2917 / ESTANCIA VELHA / CANOAS / RS / 92025-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070223575321940374

Informação obtida em 16/07/2025 16:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.854.775/0001-10

Certidão n°: 22973097/2025

Expedição: 25/04/2025, às 13:46:12

Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.854.775/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por **não constar** distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32854775000110, Endereço - AVENIDA ARMANDO FAJARDO, 2100, TORRE 1, APTO 801.

22 de abril de 2025, às 16:04:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ee698c03ca19fb2224ccf24b121f4718**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

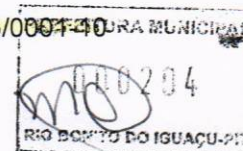


Entidade: **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **32.854.775/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **5**



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

NIRE: **43208417015**

CNPJ: **32.854.775/0001-10**

Número de Ordem: **5**

Natureza do Livro: **Livro Diário**

Município: **CANOAS**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **22/02/2019**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: **31/12/2023**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **4173**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Natureza do Livro: **Livro Diário**

Número de ordem: **5**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **4173**

Data de início: **01/01/2023**

Data de término: **31/12/2023**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.EB.04.A1.61.88.65.44.54.A0.98.00.52.5B.AB.EB.9D.41.96-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **32.854.775/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 479.641,03	R\$ 112.103,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 454.909,86	R\$ 83.352,22
DISPONÍVEL		R\$ 331.412,46	R\$ 60.564,93
CAIXA		R\$ 2.972,64	R\$ 2.972,64
CAIXA GERAL		R\$ 2.972,64	R\$ 2.972,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 405,45	R\$ 847,88
BANCO INTER		R\$ 405,45	R\$ 847,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 328.034,37	R\$ 56.744,41
APLICAÇÃO CDB BANCO INTER		R\$ 328.034,37	R\$ 56.744,41
CLIENTES		R\$ 119.746,71	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 119.746,71	R\$ 0,00
BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA		R\$ 6.254,07	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR		R\$ 81.335,94	R\$ 0,00
GABINETE DO PREFEITO - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA		R\$ 26.520,97	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARÃO		R\$ 4.760,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE (1197)		R\$ 875,73	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.642,88	R\$ 22.787,29
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.483,03	R\$ 17.790,59
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.156,51	R\$ 17.464,07
GARANTIA CONTRATUAL		R\$ 326,52	R\$ 326,52
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 159,85	R\$ 4.996,70
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 159,85	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 812,56
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.785,48
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 386,86
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.011,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.EB.04.A1.61.88.65.44.54.A0.98.00.52.5B.AB.EB.9D.41.96-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.854.775/0001-10

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 107,81	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 107,81	R\$ 0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 107,81	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 24.731,17	R\$ 28.751,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.694,37	R\$ 11.221,22
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 10.694,37	R\$ 10.694,37
VALORES A SEREM REEMBOLSADOS		R\$ 10.694,37	R\$ 10.694,37
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 526,85
ROBSON ALEX CASTRO SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO RODRIGUES BORGES		R\$ 0,00	R\$ 526,85
IMOBILIZADO		R\$ 14.036,80	R\$ 10.923,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.485,96	R\$ 5.485,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.485,96	R\$ 5.485,96
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 11.295,20	R\$ 11.295,20
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 11.295,20	R\$ 11.295,20
INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA		R\$ 6.045,00	R\$ 6.045,00
INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA		R\$ 6.045,00	R\$ 6.045,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (8.789,36)	R\$ (11.902,52)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.235,20)	R\$ (1.783,84)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (6.806,93)	R\$ (9.065,93)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA		R\$ (747,23)	R\$ (1.052,75)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 6.606,81
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 20.793,00
SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 20.793,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (14.186,19)
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ (14.186,19)
PASSIVO		R\$ 479.641,03	R\$ 112.103,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 160.798,29	R\$ 64.096,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.EB.04.A1.61.88.65.44.54.A0.98.00.52.5B.AB.EB.9D.41.96-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.854.775/0001-10

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 4.250,00	R\$ 4.000,00
FORNECEDORES		R\$ 4.250,00	R\$ 4.000,00
50.129.694 ALEXANDRE DA SILVA AVILA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURVELO & PASQUALINI ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANNA SOLOS LTDA		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
HOTEL SAN SILVESTRI LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
STARES - SERVICOS TECNICOS EM ANALISES DE GEOLOGIA E GEODESIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 39.755,20	R\$ 19.681,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 39.755,20	R\$ 19.681,47
ISS A RECOLHER		R\$ 4.161,55	R\$ 825,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 10.687,34	R\$ 4.851,20
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 8.869,97	R\$ 5.033,05
IRRF A RECOLHER		R\$ 9.594,81	R\$ 8.972,22
PIS A RECOLHER		R\$ 803,79	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.709,79	R\$ 0,00
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 269,51	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.243,85	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		R\$ 414,59	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 751,44	R\$ 3.168,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.349,60
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.349,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 751,44	R\$ 818,40
INSS A RECOLHER		R\$ 751,44	R\$ 818,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 116.041,65	R\$ 37.246,74
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 116.041,65	R\$ 37.246,74
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 108.041,65	R\$ 29.246,74
CARLOS FAGUNDES		R\$ 4.370,00	R\$ 4.370,00
CONSTSUL ENGENHARIA		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
R. S. M. DIGITAC		R\$ 130,00	R\$ 130,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.EB.04.A1.61.88.65.44.54.A0.98.00.52.5B.AB.EB.9D.41.96-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.854.775/0001-10

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 318.842,74	R\$ 48.007,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 303.842,74	R\$ 33.007,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 303.842,74	R\$ 33.007,68
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 303.842,74	R\$ 33.007,68
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR PARA OS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.EB.04.A1.61.88.65.44.54.A0.98.00.52.5B.AB.EB.9D.41.96-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **32.854.775/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.073.106,52	R\$ 762.003,24
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.073.106,52	R\$ 762.003,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (167.247,79)	R\$ (114.314,34)
(-) (-) ISS		R\$ (32.402,85)	R\$ (22.860,11)
(-) (-) COFINS		R\$ (32.193,19)	R\$ (22.860,09)
(-) (-) PIS		R\$ (6.975,20)	R\$ (4.953,01)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (30.905,48)	R\$ (21.945,69)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (64.771,07)	R\$ (41.695,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 905.858,73	R\$ 647.688,90
LUCRO BRUTO		R\$ 905.858,73	R\$ 647.688,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (268.040,52)	R\$ (184.892,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (268.040,52)	R\$ (184.892,11)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (29.088,00)	R\$ (31.536,00)
(-) INSS		R\$ (5.817,60)	R\$ (6.307,20)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.382,76)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ (585,96)	R\$ (124,95)
(-) TAXAS CREA		R\$ (1.278,08)	R\$ (2.329,46)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.239,47)	R\$ (704,45)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (2.013,80)	R\$ (1.006,19)
(-) SEGUROS		R\$ (807,37)	R\$ (107,81)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (20,85)	R\$ (20,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (206.586,14)	R\$ (134.097,50)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (200,00)	R\$ (190,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.830,10)
(-) VIAGENS		R\$ (524,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.397,94)	R\$ (0,00)
(-) DOMÍNIOS E HOSPEDAGENS DE SITES		R\$ (0,00)	R\$ (112,00)
(-) DEPRECIÇÃO		R\$ (3.113,16)	R\$ (3.113,16)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (63,10)
(-) DESLOCAMENTOS		R\$ (7.162,04)	R\$ (111,05)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (577,00)	R\$ (167,00)
(-) ANUIDADES E CONSELHO DE CLASSE		R\$ (4.503,31)	R\$ (2.683,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.EB.04.A1.61.88.65.44.54.A0.98.00.52.5B.AB.EB.9D.41.96-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

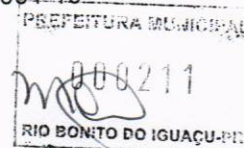
Entidade: **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **32.854.775/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS DE MORA		R\$ (293,04)	R\$ (388,19)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (44.075,54)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (175,92)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO BANCO INTER		R\$ (0,00)	R\$ (39.741,02)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.158,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7,99)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (7,99)	R\$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 26,13	R\$ 30,80
RECEITA DE CASH BACK		R\$ 26,13	R\$ 30,80
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 637.836,35	R\$ 418.752,05
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 809,99	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 810,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 638.646,34	R\$ 418.752,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.EB.04.A1.61.88.65.44.54.A0.98.00.52.5B.AB.EB.9D.41.96-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMOJTRACÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



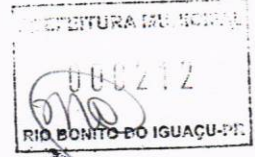
Entidade: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 32.854.775/0001-10 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

Descrição	Saldo
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	303.842,74
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	20.793,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	418.752,05
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(-10.027,59)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	733.360,20
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-700.352,52)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-700.352,52)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.007,68

Handwritten signature



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.EB.04.A1.61.88.65.44.54.A0.98.00.52.5B.AB.EB.9D.41.96-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208417015	CNPJ 32.854.775/0001-10
NOME EMPRESARIAL ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.71.EB.04.A1.61.88.65.44.54.A0.98.00.52.5B.AB.EB.9D.41.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32854775000110	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA:32854775000110	485649873537629556 1	03/07/2023 a 03/07/2024	Sim
Contador	00411695061	PEDRO KOETZ PALADINO:00411695061	616592006835196641 1	09/06/2023 a 09/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D3.71.EB.04.A1.61.88.65.44.54.A0.98.0
0.52.5B.AB.EB.9D.41.96-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2024 às 18:11:59

07.54.0D.29.81.3E.B4.3A
09.FE.4F.94.24.86.C0.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

32.854.775/0001-10

SCP

NOME EMPRESARIAL

ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

C3.19.F6.64.28.13.A4.FA.A9.87.C0.AF.E0.22.D5.EF.56.B0.2D.B2

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	00411695061	PEDRO KOETZ PALADINO:00411695061	8757823362372963191	07/06/2024 a 07/06/2025
Outros	32854775000110	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA:32854775000110	4856498735376295561	03/07/2023 a 03/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

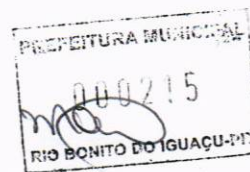
C3.19.F6.64.28.13.A4.FA.A9.87.C0.AF.
E0.22.D5.EF.56.B0.2D.B2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 09:24:53

98.74.E0.FB.62.A6.75.80
43.0C.DA.43.6F.64.AE.18

NOTAS EXPLICATIVAS



NE 01 – Declaração de Conformidade

A empresa ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a NBC TG 1002 – Modelo Contábil para microentidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NE 02 – Descrição Resumida das Operações

A empresa iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2019. A empresa, estabelecida na cidade de Canoas/RS, dedica-se, principalmente à prestação de serviços de engenharia, tendo como atividades secundárias: construção de edifícios, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, outras obras de acabamento da construção, administração de obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, serviços de cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

NE 03 – Principais Práticas e Políticas Contábeis Adotadas

A mensuração dos valores foi feita com base no custo histórico. Os ativos foram registrados pelo valor pago ou pelo valor dos recursos a serem entregues. Os passivos, pelos valores que foram recebidos em troca de obrigação ou pelo valor que será necessário para liquidar as obrigações.

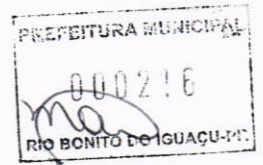
a) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência, são reconhecidas no momento da prestação de serviço, independente do recebimento da mesma.

b) Duplicatas a Receber: Composto por títulos a receber de clientes com vencimento em curto e médio prazo.

c) Imobilizado: inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do Ativo Imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo os tributos não recuperáveis, além de quaisquer outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear.

d) Fornecedores: Composto por títulos a pagar para fornecedores a curto e médio prazo.

e) Capital Social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00, composto por quotas no valor unitário de R\$ 1,00, dividas entre os sócios na proporção de 50% para o sócio Tiago Rodrigues Borges e 50% para o sócio Robson Alex Castro Soares.



NE 04 – Nota sobre qualquer outra informação relevante

A empresa opera em regime de tributação do Lucro Presumido no exercício do balanço.

NE 05 – Resultados Acumulados – Ajustes de Exercícios Anteriores

No ano de 2023 foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante positivo de R\$ 20.793,00 que trata do reconhecimento de ativo e lançamento de um software (SCIA ENGINEER PROFESSIONAL EDÍTION STARTER) adquirido em 03/08/2020, e o montante negativo de R\$ 10.027,59 em decorrência da amortização acumulada do mesmo software entre o período de 03/08/2020 à 31/12/2022.

ROBSON ALEX CASTRO SOARES

CPF: 020.521.420-70

PEDRO KOETZ
PALADINO:004116950
61

Assinado de forma digital por PEDRO
KOETZ PALADINO:00411695061
Dados: 2024.06.10 12:24:05 -03'00'

Pedro Koetz Paladino
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-091356/O-9
CPF: 004.116.950-61

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	83.352,22 + 11.221,22	1,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.096,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	83.352,22	1,30
	Passivo Circulante	64.096,21	
Índice de Solvência Geral	Ativo	112.103,89	1,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.096,21 + 0,00	

ALEX CASTRO SOARES

CPF: 020.521.420-70

PEDRO KOETZ
PALADINO:00411
695061

Assinado de forma digital por
PEDRO KOETZ
PALADINO:00411695061
Dados: 2024.06.10 12:17:59
-03'00'

Pedro Koetz Paladino
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-091356/O-9
CPF: 004.116.950-61



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 32.854.775/0001-10

Número de Ordem do Livro: 6



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
NIRE	43208417015
CNPJ	32.854.775/0001-10
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CANOAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4086

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4086
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

M.O.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 32.854.775/0001-10

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 112.103,89	R\$ 351.341,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 83.352,22	R\$ 309.189,79
DISPONÍVEL		R\$ 60.564,93	R\$ 189.341,42
CAIXA		R\$ 2.972,64	R\$ 2.972,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 847,88	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 56.744,41	R\$ 186.368,78
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 72.421,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 72.421,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 22.787,29	R\$ 47.427,13
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 17.790,59	R\$ 17.790,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.996,70	R\$ 29.636,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 28.751,67	R\$ 42.152,02
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 11.221,22	R\$ 10.694,37
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 10.694,37	R\$ 10.694,37
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 526,85	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 10.923,64	R\$ 29.009,44
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.485,96	R\$ 10.685,96
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.256,90
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 11.295,20	R\$ 25.580,30
INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA		R\$ 6.045,00	R\$ 6.045,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (11.902,52)	R\$ (17.558,72)
INTANGÍVEL		R\$ 6.606,81	R\$ 2.448,21
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 20.793,00	R\$ 20.793,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (14.186,19)	R\$ (18.344,79)
PASSIVO		R\$ 112.103,89	R\$ 351.341,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 64.096,21	R\$ 67.240,73
FORNECEDORES		R\$ 4.000,00	R\$ 98,10
FORNECEDORES		R\$ 4.000,00	R\$ 98,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 19.681,47	R\$ 32.151,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 19.681,47	R\$ 32.151,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.168,00	R\$ 3.388,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.349,60	R\$ 2.513,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 818,40	R\$ 875,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 37.246,74	R\$ 31.602,17
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 37.246,74	R\$ 31.602,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 48.007,68	R\$ 284.101,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 15.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 33.007,68	R\$ 234.101,08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **32.854.775/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **6**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 762.003,24	R\$ 1.355.742,79
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 762.003,24	R\$ 1.355.742,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (114.314,34)	R\$ (209.673,08)
(-) (-) ISS		R\$ (22.860,11)	R\$ (40.672,28)
(-) (-) COFINS		R\$ (22.860,09)	R\$ (37.393,95)
(-) (-) PIS		R\$ (4.953,01)	R\$ (8.102,01)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (21.945,69)	R\$ (39.045,40)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (41.695,44)	R\$ (84.459,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 647.688,90	R\$ 1.146.069,71
LUCRO BRUTO		R\$ 647.688,90	R\$ 1.146.069,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (184.892,11)	R\$ (127.909,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (184.892,11)	R\$ (127.909,64)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (31.536,00)	R\$ (33.888,00)
(-) INSS		R\$ (6.307,20)	R\$ (6.777,60)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.555,90)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ (124,95)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS CREA		R\$ (2.329,46)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (704,45)	R\$ (440,15)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.006,19)	R\$ (3.386,84)
(-) SEGUROS		R\$ (107,81)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (20,50)	R\$ (98,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (134.097,50)	R\$ (67.664,09)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (190,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.830,10)	R\$ (412,20)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (38,30)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.035,20)
(-) DOMÍNIOS E HOSPEDAGENS DE SITES		R\$ (112,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIÇÃO		R\$ (3.113,16)	R\$ (5.656,20)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (63,10)	R\$ (0,00)
(-) DESLOCAMENTOS		R\$ (111,05)	R\$ (0,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (167,00)	R\$ (0,00)
(-) ANUIDADES E CONSELHO DE CLASSE		R\$ (2.683,45)	R\$ (5.225,68)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (388,19)	R\$ (731,48)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (44.075,54)	R\$ (34.344,38)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (175,92)	R\$ (0,00)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO BANCO INTER		R\$ (39.741,02)	R\$ (14.469,19)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.716,59)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (4.158,60)	R\$ (4.158,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (237,65)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (237,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.799,82
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.799,82
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 30,80	R\$ 15,00



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: **ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** CNP **32.854.775/0001-10** Número de Ordem do Livro: **6**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

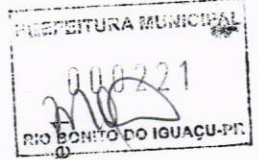
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

Histórico	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	33.007,68
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	32.551,20
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	986.392,86
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.051.951,74
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)817.850,66
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)817.850,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	234.101,08

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.82.E6.94.45.99.7D.63.3F.7C.51.88.0C.03.A5.25.76.88.84.94-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.2.3 do Visualizador



Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208417015	CNPJ 32.854.775/0001-10
NOME EMPRESARIAL ENGMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.82.E6.94.45.99.7D.63.3F.7C.51.88.0C.03.A5.25.76.88.84.94	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32854775000110	ENGMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA:32854775000110	667603251562549408 3	20/06/2024 a 20/06/2025	Sim
Contador	00411695061	PEDRO KOETZ PALADINO:00411695061	875782336237296319 1	07/06/2024 a 07/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

26.82.E6.94.45.99.7D.63.3F.7C.51.88.0
C.03.A5.25.76.88.84.94-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/01/2025 às 16:44:02

A3.FF.B5.E7.73.D3.C5.DF
F4.BE.DE.90.4D.6B.42.83

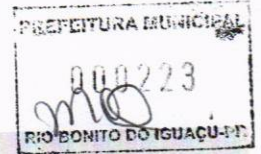
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
32.854.775/0001-10
SCP
NOME EMPRESARIAL
ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3B.6E.85.75.6E.2C.47.3D.42.A6.E8.71.56.FB.02.AC.C6.ED.92.E2	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	32854775000110	ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA: 32854775000110	6676032515625494083	20/06/2024 a 20/06/2025
Contador/Contabilista	00411695061	PEDRO KOETZ PALADINO:00411695061	8757823362372963191	07/06/2024 a 07/06/2025

NÚMERO DO RECIBO:

3B.6E.85.75.6E.2C.47.3D.42.A6.E8.
71.56.FB.02.AC.C6.ED.92.E2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/01/2025 às 17:10:05
E2.77.EB.09.1C.77.24.F5 6E.81.7
D.78.01.21.87.56



NOTAS EXPLICATIVAS

NE 01 – Declaração de Conformidade

A empresa ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a NBC TG 1002 – Modelo Contábil para micro-entidades e empresas de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NE 02 – Descrição Resumida das Operações

A empresa iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2019, localizada na rua Armando Fajardo, número 2100, bloco 1, APT 801, bairro Igara, município de Canoas - Rio Grande do Sul, Cep 92.410-040. dedica-se, principalmente à prestação de serviços de engenharia, tendo como atividades secundárias: construção de edifícios, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, outras obras de acabamento da construção, administração de obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, serviços de cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

NE 03 – Principais Práticas e Políticas Contábeis Adotadas

A mensuração dos valores foi feita com base no custo histórico. Os ativos foram registrados pelo valor pago ou pelo valor dos recursos a serem entregues. Os passivos, pelos valores que foram recebidos em troca de obrigação ou pelo valor que será necessário para liquidar as obrigações.

a) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência, são reconhecidas no momento da prestação de serviço, independente do recebimento da mesma.

b) Duplicatas a receber: Composto por títulos a receber de clientes com vencimento em curto e médio prazo.

c) Imobilizado: inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do Ativo Imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo os tributos não recuperáveis, além de quaisquer outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear.

d) Fornecedores: Composto por títulos a pagar para fornecedores a curto e médio prazo.



e) Capital Social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00, composto por quotas no valor unitário de R\$ 1,00, divididas entre os sócios na proporção de 50% para o sócio Tiago Rodrigues Borges e 50% para o sócio Robson Alex Castro Soares.

NE 04 – Nota sobre qualquer outra informação relevante

A empresa opera em regime de tributação do Lucro Presumido no exercício do balanço.

A empresa alterou o local da sua sede durante o exercício do balanço passando a e localizar-se na rua Armando Fajardo, número 2100, bloco 1, APT 801, bairro Igara, município de Canoas - Rio Grande do Sul, Cep 92.410-040.

Os sócios subscrevem 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas pelos sócios da seguinte forma: subscrevem o valor de R\$ 11.258,00 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais) em moeda corrente do País, que será integralizado por meio de depósito em conta bancária da empresa em até 30 dias da assinatura deste contrato. Os R\$ 11.258,00 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais) são divididos em 11.258 (onze mil duzentos e cinquenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. E, integralizam 23.742 (vinte e três mil setecentos e quarenta e duas) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato pelos sócios com a transferência para a empresa dos seguintes bens e equipamentos.

Com o aumento do capital social via transferência de valor monetário e também dos bens e equipamentos listados acima, o capital social da empresa passará a ser composto por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pois soma-se ao capital integralizado anteriormente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas, o valor total transferido pelos sócios a partir da presente alteração contratual da empresa, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Após a integralização ora efetuada de forma proporcional a atual participação dos sócios, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

a) TIAGO RODRIGUES BORGES - é possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

b) ROBSON ALEX CASTRO SOARES - é possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	309.189,79 + 10.694,37	4,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	67.240,73 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	309.189,79	4,60
	Passivo Circulante	67.240,73	
lice de Solvência Geral	Ativo	351.341,81	5,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	67.240,73 + 0,00	

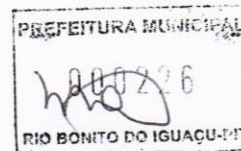
3SON ALEX CASTRO SOARES

521.420-70

PEDRO KOETZ
PALADINO:0041169506
1

Assinado de forma digital por
PEDRO KOETZ
PALADINO:00411695061
Dados: 2025.05.23 15:15:38 -03'00'

Pedro Koetz Paladino
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-091356/O-9
CPF: 004.116.950-61



ma



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1912290

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO RODRIGUES BORGES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:



Profissional **TIAGO RODRIGUES BORGES**
Registro: RS154518 RNP: 2205731033
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM ESTRADAS

1 / 1 -----
Número de ART: **11471159** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/09/2021 Baixada em: 19/10/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **ENGENMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUARACIABA** CPF/CNPJ: 82821216000182 Nº: 85
Rua: **RUA ADEMAR DE BARROS**
Complemento: (049) 8450-122 Bairro: CENTRO
Cidade: Guaraciaba UF: SC CEP: 89920000

Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 49.516,37**
Ação Institucional:

Observação: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS LOCALIDADES**
Complemento: (049) 8450-122
Cidade: **GUARACIABA**

Data de Início: 19/07/2021 Conclusão efetiva: 19/10/2021 Coordenadas Geográficas: MPOG:
Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES** Código:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE GUARACIABA** CPF/CNPJ: 82821216000182

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0. COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS	7,50	km
1. PROJETO E EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	7,50	km
2. PROJETO E EXECUÇÃO	SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	7,50	km
3. PROJETO	HIDROLOGIA	7,50	km
4. PROJETO	ESTRADAS	7,50	km
5. PROJETO	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	7,50	km
6. PROJETO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	7,50	km
7. PROJETO	DRENAGEM	7,50	km
8. PROJETO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	7,50	km
9. PROJETO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	7,50	km
10. PROJETO	ACESSIBILIDADE	7,50	km
11. PROJETO	SISTEMAS DE TRANSPORTE - CICLOVIAS	7,50	km
12. PROJETO	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	7,50	km
13. ORÇAMENTO	TODAS DISCIPLINAS	1,00	Un
14. PROJETO	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato nº 065/2021 - TP nº 05/2021 - Município de Guaraciaba - Processo 73/2021

Elaboração de projetos rodoviários para implantação de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização e acessibilidade, com fornecimento de topografia e sondagens dos locais.

Continuação das atividades

Coordenação de Projeto Rodoviário para Implantação de Pavimentação

Projeto de Estradas - Obras complementares

Projeto Estradas - Estudo de Traçado

Projeto Estradas - Projeto de Terraplenagem

Projeto de Desapropriação

Estudo de impacto ambiental

ma



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1912290

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Projeto de estruturas de contenção e estabilidade de taludes
Projeto de Interseções e acessos em nível
Memoriais descritivos

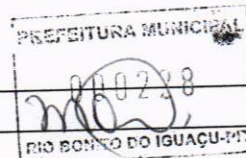
Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021041233

, está registrado com as CAT's número(s):

1912290 1912292



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 207573 a 207582 o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1912290

24 de Novembro de 2021 Hora: 16:42:14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



Handwritten signature



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, a pedido do interessado, que a **ENGEMOST SEVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 32.854.775/0001-10, com sede na Av. Açucena, nº2917, Bloco D, Apto 401, Bairro Estância Velha, no município de Canoas/RS, realizou para o **MUNICIPIO DE GUARACIABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.821.216/0001-82, com sede administrativa na Rua Ademar de Barros, nº 85, Centro, na Cidade de Guaraciaba, SC, para **Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia Rodoviária para pavimentação asfáltica dos acessos das rodovias municipais de Guaraciaba/SC, sendo para Linha São Roque e Linha Olímpio no município de Guaraciaba/SC**, contratado através do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 05/2021 – que redundou no contrato nº 65/2021, assinado em 19/07/2021 e concluído em 19/10/2021. O valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 49.516,37 (quarenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais com trinta e sete centavos).

Prazo Inicial da contratação: **90 dias consecutivos**

O projeto básico/executivo foi aprovado.

Os serviços foram executados nas estradas municipais:

Lista de estradas Objeto do contrato				
Estrada	Bairro	Extensão (km)	Largura faixa de domínio(m)	Área (m²)
Linha Olímpio	Linha Olímpio	3,50	30,00	105.000,00
Linha São Roque (Tigre)	Linha São Roque	4,00	30,00	120.000,00



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS. link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

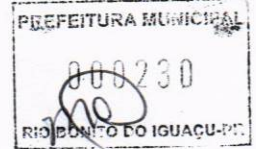
Atestado registrado no CREA-RS





Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba



A Responsabilidade técnica dos serviços foi de:

- Engenheiro Civil - Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 e RNP nº2205731033 – ART nº 11471159

Período de participação dos serviços: 19/07/2021 a 19/10/2021

- Engenheiro Civil - Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 e RNP nº2210505801 – ART nº 11471251

Período de participação dos serviços: 19/07/2021 a 19/10/2021

A Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Implantação e melhoramento das estradas municipais abrangeu os seguintes serviços:

Coordenação geral; Administração de Campo; Estudos de Tráfego, Capacidade e Segurança; Estudos de Tráfego com expansão de crescimento de 10 anos, contagem classificatória; Estudos Topográficos planialtimétricos georreferenciados e levantamento aerofotogramétrico; Estudos Geológicos; Estudos Geotécnicos; Sondagem a trado 75 furos; Estudos Hidrológicos e Inspeção de OAE; Plano Funcional das Ruas; Projeto Geométrico; Projeto de Drenagem, Rede de Água Pluvial, Bueiros; Projeto Obras de Arte Especiais (estruturas de concreto armado); Inspeção Arruamentos; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Pavimentação, pistas, acostamentos, passeios, acessibilidade e ciclovias; Projeto de Sinalização; Projetos de Obras Complementares; Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras; Memoriais. **Todos os serviços foram desenvolvidos em plataforma BIM (Building Information Modeling).** Os serviços estão concluídos e aprovados pela Fiscalização da prefeitura Municipal de Guaraciaba/SC.

me



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS. link: Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

A Equipe Técnica foi composta dos seguintes profissionais:

O Coordenador Geral e Responsável Técnico dos Serviços:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 e RNP nº2205731033 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 e RNP nº2210505801 – ART nº 11471251

Demais componentes da equipe técnica:

- Robson de Barros Ramires – Técnico em Estradas – CREA/RS nº124.276

Engenheiro de Administração de campo:

- Engenheiro Civil - Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil - Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Estudos de Tráfego, capacidade e segurança:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251
- Robson de Barros Ramires – Técnico em Estradas – CREA/RS nº124.276



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

**Atestado registrado
no CREA-RS**





Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Estudos de Tráfego com expansão de crescimento de 10 anos, contagem classificatória:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251
- Robson de Barros Ramires – Técnico em Estradas – CREA/RS nº124.276

Estudos Topográficos planialtimétricos georreferenciados:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251
- Robson de Barros Ramires – Técnico em Estradas – CREA/RS nº124.276

Estudos Topográficos com aerofotogrametria com drones:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251
- Robson de Barros Ramires – Técnico em Estradas – CREA/RS nº124.276



Selo de segurança nº 207576

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

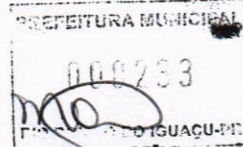
Atestado registrado
no CREA-RS





Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba



Estudos Geológicos e Geotécnicos:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Estudos Geológicos e Geotécnicos (sondagem a trado 75 furos):

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Estudos Hidrológicos:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Plano Funcional das Ruas:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

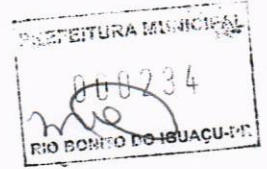
Atestado registrado
no CREA-RS





Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba



Projeto Geométrico:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

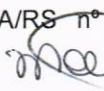
Projeto de Drenagem, Rede de Água Pluvial, Bueiros:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Projeto de Obras de Arte especial:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Inspeção de Obra de arte especial:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159 
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251



Selo de segurança nº 207578

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Projeto de recuperação e reforço Obra de arte especial:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Inspeção Arruamentos:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251
- Robson de Barros Ramires – Técnico em Estradas – CREA/RS nº124.276

Projeto de Terraplenagem:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251
- Robson de Barros Ramires – Técnico em Estradas – CREA/RS nº124.276

Projeto de Pavimentação, pistas, acostamentos, passeios, acessibilidade e ciclovias:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159

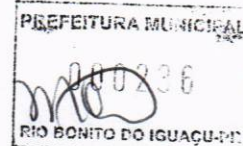


Selo de segurança nº 207579

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Projeto de Sinalização:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Projetos de Obras Complementares:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras:

- Engenheiro Civil, Tiago Rodrigues Borges - Registro no CREA/RS nº RS154.518 – ART nº 11471159
- Engenheiro Civil, Robson Alex Castro Soares - Registro no CREA/RS nº RS187.192 – ART nº 11471251

Os estudos e projetos elaborados atenderam as especificações determinadas quando da contratação deles, assim como da normatização vigente na PM de Guaraciaba e de maneira complementar as de uso do DNIT, DEINFRA/SC, DAER/RS e ABNT.

Ma



Selo de segurança nº 207580

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site www.crea-rs.org.br. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Quadro resumo das atividades técnicas desenvolvidas:

Atividade Técnica	Descrição do serviço	Quantidade	Unidade
Estudo	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	7,50	Km.
Memorial	Estradas	7,50	Km.
Levantamento	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	7,50	Km.
Inspeção	Arruamentos	7,50	Km.
Projeto	Estradas	7,50	Km.
Projeto	Estradas - Bueiros	7,50	Km.
Projeto	Estradas - Infraestrutura	7,50	Km.
Projeto	Estradas - Pavimentação	7,50	Km.
Projeto	Estradas - Projeto Geométrico	7,50	Km.
Projeto	Estradas - Sinalização	7,50	Km.
Projeto	Estradas - Superestrutura	7,50	Km.
Projeto	Estradas - Trânsito/Tráfego	7,50	Km.
Projeto	Rede de Água Pluvial	7,50	Km.
Projeto	Drenagem	7,50	Km.
Projeto	Obras de arte Especiais	1,00	Un.
Projeto	Obras de arte Especiais	580,00	m ²
Projeto	Acessibilidade	7,50	Km.
Projeto	Sistemas de transporte - Ciclovias	7,50	Km.
Projeto	Estudo de Traçado	7,50	Km.
Projeto	Melhoramento de vias	7,50	Km.
Projeto	Desapropriação	7,50	Km.
Projeto	Estruturas de contenção e estabilidade de taludes	7,50	km
Projeto	Intersecções	8,00	Un.
Orçamento	Estradas	2,00	Un.
Estudo	Hidrologia	7,50	Km.
Estudo	Geotecnia de Solos e Rochas	7,50	Km.
Estudo	Ensaio de solo	75,00	Un.
Estudo	Estudo de Impacto ambiental	7,50	Km.
Locação	Levantamento Planialtimétrico	7,50	Km.
Especificação	Estradas	2,00	Un.
Especificação	Arruamentos	2,00	Un.
Especificação	Drenagem	2,00	Un.
Especificação	Obras de arte	2,00	Un.



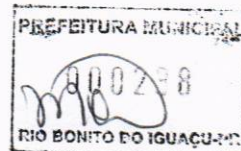
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





Estado de Santa Catarina
Município de Guaraciaba



Atividade Técnica	Descrição do serviço	Quantidade	Unidade
Coordenação técnica	Estradas	2,00	Un.
Coordenação técnica	Arruamentos	2,00	Un.
Coordenação técnica	Drenagem	2,00	Un.
Coordenação técnica	Obras de arte	1,00	Un.
Orçamento	Estradas	2,00	Un.
Orçamento	Arruamentos	2,00	Un.
Orçamento	Drenagem	2,00	Un.
Orçamento	Obras de arte	2,00	Un.
Memorial	Estradas	2,00	Un.
Memorial	Arruamentos	2,00	Un.
Memorial	Drenagem	2,00	Un.
Memorial	Obras de arte	2,00	Un.

Atestamos que a prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guaraciaba, 17 de novembro de 2021.

VANDECIR

DORIGON:91497639972

Assinado de forma digital por
VANDECIR DORIGON:91497639972
Dados: 2021.11.17 14:46:13 -03'00'

Vandecir Dorigon
CPF: 914.976.399-72
Prefeito Municipal



Selo de segurança nº 207582

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança colado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

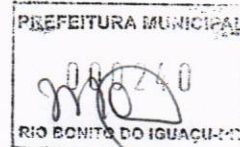
<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2163694**

Validade: **31/03/2026**

Razão Social: **ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **32.854.775/0001-10** N° de registro no Crea-RS: **238354**

Registrada desde: **25/04/2019**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELABORAÇÃO E DETALHAMENTO DE PROJETOS E INSPEÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CARTOGRÁFICA PARA: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

Endereço(s): 1) AV ARMANDO FAJARDO, 2100 - BLOCO 1 - APTO 801
IGARA
Canoas-RS
92410-040

Capital Social: R\$ 50.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **TIAGO RODRIGUES BORGES**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS154518 Registrado desde 04/04/2008

Responsável Técnico pela empresa desde 25/04/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Curso de Pós-Graduação em MBA em Infraestrutura de Transportes e Rodovias - Área de

Concluído em: 30/07/2020

2) ROBSON ALEX CASTRO SOARES

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS187192 Registrado desde 09/02/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 25/04/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

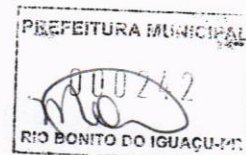
Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 15/7/2025 e reimpressa em 15/7/2025

Fim da certidão nº 2163694



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2147177** Validade: **31/03/2026**
Nome do Profissional: **ROBSON ALEX CASTRO SOARES**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS187192** RNP: **2210505801** CPF: **020.521.420-70**

Registrado desde: 09/02/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 13/01/2012
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) **ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** desde 25/04/2019

Certificamos que o profissional ROBSON ALEX CASTRO SOARES..... está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 25/4/2025 e impressa em 25/4/2025

Fim da certidão nº 2147177

DECLARAÇÃO FORMAL DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 08/2025

Processo Administrativo nº 137/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ENGEMOST SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.775/0001-10, através de seu representante legal subscrito:

1. Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do processo da Dispensa Eletrônica nº 08/2025;
2. Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
3. Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais do Ministério do Trabalho e nos acordos e convenções coletivas da categoria, e que está ciente da responsabilidade pelo cumprimento do disposto no item 4.5 do edital;
4. Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5. Declara que conhece as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Declara que não possui em seu quadro societário e endereços de e-mails do dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável legal identificado, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
7. Declara que não possui restrição de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou judicial, que a impeça de participar da presente licitação, e que não foi declarada inidônea, suspensa de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera ou instância, e que não possui vínculo com agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR, ou com seus cônjuges, ou de terceiro grau, nos termos do Art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
8. Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **Robson Alex Castro Soares**, inscrito no CPF sob o nº **020.521.420-70**, informa-se para contato





o seguinte número: (51) 99233-2134, que ocupa o cargo de engenheiro e sócio administrador nesta empresa. (Se for procurador, neste caso encaminhar a procuração);

9. Declara que aceita o envio de documentos e comunicações do presente processo licitatório, tais como as comunicações em geral, inclusive envio de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderá ocorrer por feitas através do e-mail: **engemost@engemost.com.br**, e/ou whatsapp (51) 99233-2134, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Canoas, 15 de julho de 2025.

ROBSON ALEX CASTRO SOARES:02052142070 Razão: Eu sou o representante legal da empresa
Localização: Canoas/RS
Data: 2025.07.15 21:45:13-03'00'

Robson Alex Castro Soares
Sócio Administrador/Representante da Empresa
CPF: 020.521.420-70
CREA RS 187.192

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Robson Alex'.



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 08/2025
Processo Administrativo nº 137/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ENGEMOST SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.775/0001-10, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que possam alterar ou desabonar essa situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício dispostos nos arts. 42 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Canoas, 15 de julho de 2025.

ROBSON ALEX CASTRO SOARES:02052142070
Razão: Eu sou o representante legal da empresa engemost
Localização: Canoas/RS
Data: 2025.07.15 22:00:32-03'00'

Robson Alex Castro Soares
Sócio Administrador/Representante da Empresa
CPF: 020.521.420-70
CREA RS 187.192



ANEXO 6 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 08/2025
Processo Administrativo nº 137/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ENGEMOST SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.775/0001-10, através de seu representante legal subscrito:

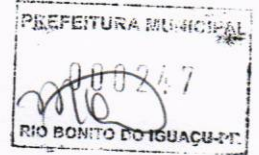
DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Canoas, 15 de julho de 2025.

ROBSON ALEX CASTRO SOARES:02052142070
Razão: Eu sou o representante legal da empresa
Localização: Canoas/RS
Data: 2025.07.15 22:05:57-03'00'

Robson Alex Castro Soares
Sócio Administrador/Representante da Empresa
CPF: 020.521.420-70
CREA RS 187.192





ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 08/2025
Processo Administrativo nº 137/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ENGEMOST SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.775/0001-10, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pelo fornecimento do produto/serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Formação	Órgão de Classe nº	Data do registro
1	Robson Alex Castro Soares	Engenheiro Civil	CREA-RS nº 187192	09/02/2012

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais..

Canoas, 15 de julho de 2025.

ROBSON ALEX CASTRO SOARES:02052142070
Razão: Eu sou o representante legal da empresa
Localização: Canoas/RS
Data: 2025.07.15 22:11:02-03'00'

Robson Alex Castro Soares
Sócio Administrador/Representante da Empresa
CPF: 020.521.420-70
CREA RS 187.192

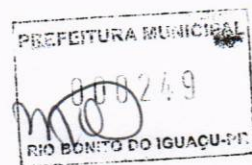


PROPOSTA FINANCEIRA

Dispensa Eletrônica nº 08/2025

Processo Administrativo nº 137/2025






PROPOSTA FINANCEIRA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 08/2025
Processo Administrativo nº 137/2025

ENGEMOST SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.775/0001-10, vem respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em estradas rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, em observância à Dispensa Eletrônica nº 08/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNIDADE	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR	1,00	UN	90.000,00	90.000,00
TOTAL						90.000,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.


Canoas, 16 de julho de 2025.

ROBSON ALEX CASTRO SOARES:02052142070
Razão: Eu sou o representante legal da empresa
Localização: Canoas/RS
Data: 2025.07.16 16:20:32-03'00'

Robson Alex Castro Soares
Sócio Administrador/Representante da Empresa
CPF: 020.521.420-70
CREA RS 187.192

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 08/2025
Processo Administrativo nº 137/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ENGEMOST SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.775/0001-10, através de seu representante legal subscrito:

1. Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do processo da Dispensa Eletrônica nº 08/2025;
2. Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
3. Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais do Ministério do Trabalho e nos acordos e convenções coletivas da categoria, e que está ciente da responsabilidade pelo cumprimento do disposto no item 4.5 do edital;
4. Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5. Declara que conhece as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Declara que não possui em seu quadro societário e endereços de e-mails do dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável legal identificado, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
7. Declara que não possui restrição de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou judicial, que a impeça de participar da presente licitação, e que não foi declarada inidônea, suspensa de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera ou instância, e que não possui vínculo com agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR, ou com seus cônjuges, ou de terceiro grau, nos termos do Art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
8. Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **Robson Alex Castro Soares**, inscrito no CPF sob o nº **020.521.420-70**, informa-se para contato

o seguinte número: (51) 99233-2134, que ocupa o cargo de engenheiro e sócio administrador nesta empresa. (Se for procurador, neste caso encaminhar a procuração);

9. Declara que aceita o envio de documentos e comunicações do presente processo licitatório, tais como as comunicações em geral, inclusive envio de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderá ocorrer por feitas através do e-mail: **engemost@engemost.com.br**, e/ou whatsapp (51) 99233-2134, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Canoas, 15 de julho de 2025.

**ROBSON ALEX
CASTRO engemost
SOARES:02052142070**

Razão: Eu sou o representante legal da empresa
Localização: Canoas/RS
Data: 2025.07.15
21:56:21
-03'00'

Robson Alex Castro Soares
Sócio Administrador/Representante da Empresa
CPF: 020.521420-70
CREA RS 187.192

Robson Alex Castro Soares

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025
Processo Administrativo Nº 137/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/07/2025 18:13:17

LOTE 1 - ADJUDICADO - 16/07/2025 16:48:34
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 90.000,00 Valor Total: 90.000,00

CLASSIFICAÇÃO

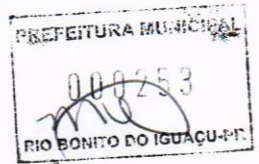
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA	701	32.854.775/0001-10	124.480,00	90.000,00		Sim
2 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS	176	44.368.906/0001-39	124.480,00	100.000,00	11,11	Sim
3 BONETTI & KLEIN LTDA	718	43.925.542/0001-88	120.000,00	112.500,00	12,50	Sim
4 MALT ENGENHARIA LTDA	872	49.996.464/0001-99	120.000,00	115.900,00	3,02	Sim
5 MATHY ENGENHARIAS LTDA	843	46.029.277/0001-48	124.840,00	118.000,00	1,81	Sim
6 PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA	703	32.441.991/0001-34	120.000,00	119.900,00	1,61	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATTO

EQUIPE DE APOIO ALTEMIR VALMOR JOHANN

EQUIPE DE APOIO AMARILDO GOMES DE ALMEIDA



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025
Processo Administrativo Nº 137/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 08/07/2025 18:13:17

			TOTAL DO PROCESSO: 90.000,00
ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		32.854.775/0001-10	90.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 701 Lance: 90.000,00	Total: 90.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 124.480,00	Valor Unit.: 90.000,00	Total Item: 90.000,00

CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATTO

EQUIPE DE APOIO ALTEMIR VALMOR JOHANN

EQUIPE DE APOIO AMARILDO GOMES DE ALMEIDA

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo dispensa

Nr.: 8/2025

Processo Adm.: 137/2025

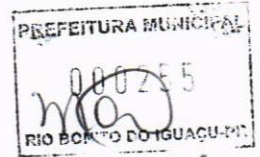
Data do Processo: 08/07/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 137/2025
b) Nr. Licitação 8/2025
c) Modalidade Processo dispensa
d) Data de Homologação 17/07/2025
e) Objeto da Licitação



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

Empresa(s) vencedora(s):

ENGE MOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 32.854.775/0001-10							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.	Engenharia	UN	1,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL							90.000,00

R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 17 de julho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915**SEZAR AUGUSTO BOVINO**
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO 33348170915
NO: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=42012603000151, OU=Instituto Confirmação, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO 33348170915

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.07.17 09:51:08 -0300
Fórmula: RFB-A1-Verifur 3.25.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

CONTRATO Nº 91/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e **ENGEMOST SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **32.854.775/0001-10**, com sede na Avenida Armando Fajardo nº 2100, Bairro Torre 1-801, Igara, CEP 92410-040, Canoas/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **ROBSON ALEX CASTRO SOARES**, portador da cédula de identidade nº. 2096541053/SJS/DI RS e inscrito no CPF nº. 020.521.420-70 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 137/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do processo de Dispensa Eletrônica nº 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA **OBJETO (art. 92, I e II)**

Constitui objeto deste contrato, a **Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em estradas rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital de Dispensa Eletrônica nº 08/2025;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº 91/2025;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento único e imediato, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA **PREÇO (art. 92, V)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R\$ R\$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 32.854.775/0001-10							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.	Engenharia	UN	1,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL							90.000,00

**CLÁUSULA QUARTA
DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

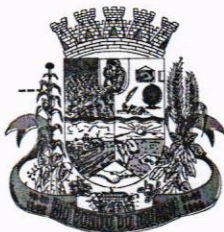
§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

**CLÁUSULA QUINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	15.452.0005.2260	2050	000	3.3.90.39.00.00
2025	15.452.0005.2260	2060	1065	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s)/serviço(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º O prazo de execução dos serviços será de até **04 (quatro) meses**, contados da assinatura da ordem de serviço, para a conclusão dos serviços contratados, podendo ser aditados mediante justificativa plausível.

§ 2º Eventuais falhas na execução dos serviços e ausência de comissionamento serão de responsabilidade da contratada, que deverá realizar os reparos e ajustes exigidos até a obtenção do referido comissionamento.

§ 3º Antes da entrega definitiva do objeto será realizada vistoria pormenorizada na documentação / projetos.

§ 4º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de refazer o serviço.

§ 5º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o solicitado, ou que não atender as especificações do edital.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

**CLÁUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)**

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)**

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
- V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;
- VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;
- VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento/serviço que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

II - O(s) serviço(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 11º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Engenheiro Civil ENIO AUGUSTO SIQUEIRA DA LUZ, CREA/PR 219227/D.

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Viação, o(a) Sr(a). **JAMILSON GLABA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

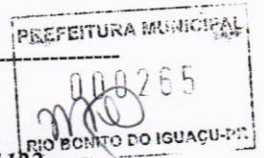
I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-7722

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

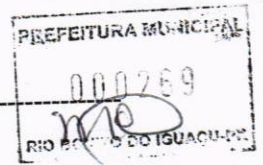
§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de julho de 2025

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Nº: CBR1.0-ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.07.18 07:37:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

ROBSON ALEX CASTRO SOARES:02052142070
Razão: Eu sou o representante legal da empresa
engenhos
Localização: Canoas/RS
Data: 2025.07.18 11:37:38-03'00'

ROBSON ALEX CASTRO SOARES
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2025-PMRBI DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025-PMRBI



Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Contratada: **ENGEMOST SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **32.854.775/0001-10**, com sede na Avenida Armando Fajardo nº 2100, Bairro Torre 1-801, Igara, CEP 92410-040, Canoas/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **ROBSON ALEX CASTRO SOARES**, portador da cédula de identidade nº. [REDACTED] e inscrito no CPF nº. [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é **Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em estradas rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.**

ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 32.854.775/0001-10							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.	Engenharia	UN	1,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL							90.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	15.452.0005.2260	2050	000	3.3.90.39.00.00
2025	15.452.0005.2260	2060	1065	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de **18 de julho de 2025 até 17 julho de 2026.**

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 11 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (41) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBS: Interveniente desta licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, expediu o presente Edital nº 1413/2025 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação, resultando:

- 01 - Homologar e adjudicar o presente Processo licitatório.
a) Nº do Pregão: 150/2025
b) Nº do Edital: 1413/2025
c) Modalidade: Pregão Eletrônico
d) Objeto: Licitação para aquisição de 02 (dois) veículos de transporte para a frota municipal.

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: MOTA S.P.A.
2. EMPRESA: MOTA S.P.A.

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes item 1: VEICULO DE VEICULO (MOTOCICLETA) and item 2: VEICULO DE VEICULO (MOTOCICLETA).

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: MOTA S.P.A.
2. EMPRESA: MOTA S.P.A.

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes item 1: VEICULO DE VEICULO (MOTOCICLETA) and item 2: VEICULO DE VEICULO (MOTOCICLETA).

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: MOTA S.P.A.
2. EMPRESA: MOTA S.P.A.

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes item 1: VEICULO DE VEICULO (MOTOCICLETA) and item 2: VEICULO DE VEICULO (MOTOCICLETA).

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: MOTA S.P.A.
2. EMPRESA: MOTA S.P.A.

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes item 1: VEICULO DE VEICULO (MOTOCICLETA) and item 2: VEICULO DE VEICULO (MOTOCICLETA).

Objeto: Veículo de transporte para a frota municipal.
Valor estimado: R\$ 119.800,00 (Centos e Dezanove Mil e Oitocentas Reais).

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (41) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

OBS: Interveniente desta licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, expediu o presente Edital nº 1413/2025 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação, resultando:

- 01 - Ratificar e adjudicar o presente Processo licitatório.
a) Nº do Pregão: 82/2025
b) Nº do Edital: 137/2025
c) Modalidade: Dispensa
d) Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: SEZAR AUGUSTO BOVINO

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: SEZAR AUGUSTO BOVINO

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (41) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

OBS: Interveniente desta licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, expediu o presente Edital nº 1413/2025 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação, resultando:

- 01 - Ratificar e adjudicar o presente Processo licitatório.
a) Nº do Pregão: 150/2025
b) Nº do Edital: 1413/2025
c) Modalidade: Inexigibilidade
d) Objeto: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para elaboração de Projeto Técnico de Infraestrutura Viária em Estradas Rurais do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: SEZAR AUGUSTO BOVINO

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA JURÍDICA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: SEZAR AUGUSTO BOVINO

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, item 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, item 3: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: SEZAR AUGUSTO BOVINO

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, item 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, item 3: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: SEZAR AUGUSTO BOVINO

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, item 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, item 3: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Table with columns: LÍQUIDAÇÃO, VALOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, item 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

EMPRESAS INTERVENIENTES:
1. EMPRESA: SEZAR AUGUSTO BOVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (41) 3653-1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 150/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 94/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 157/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 94/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 158/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 94/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 158/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 94/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 158/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 94/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 158/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 94/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 160/2024-PMRBI Pregão Presencial nº. 95/2023-PMRBI Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 161/2024-PMRBI Pregão Presencial nº. 95/2023-PMRBI Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 162/2024-PMRBI Pregão Presencial nº. 95/2023-PMRBI Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 163/2024-PMRBI Pregão Presencial nº. 95/2023-PMRBI Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 164/2024-PMRBI Pregão Presencial nº. 95/2023-PMRBI Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025-PMRBI INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85240-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme segue. Público alvo: Técnico de CIAS. Carga horária: 30 horas aula, com no máximo 30 pessoas. Data: a definir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

Contratação de Empresa para Manutenção Curso DE: Matemática do Ensino Fundamental e Médio. Público alvo: Professores de Ensino Fundamental e Médio. Carga horária: 16 horas aula (2 turmas). Data: 17 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

Contratação de Empresa para Manutenção Curso DE: Workshop Equilíbrio Emocional para a Atividade Educacional. Público alvo: Professores de Ensino Fundamental. Carga horária: 8 horas aula (2 turmas). Data: Julho de 2025.

Contratação de Empresa para Manutenção Curso DE: Workshop Sopa e Arroz. Público alvo: Merendeiras. Carga horária: 8 horas, com no máximo 18 pessoas. Data: Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

Oficina Haas e Cinto Cantovale, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes do pagamento dos serviços/produzidos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Table with columns: Descrição, Funcional Programática, Cota, Fonte de Recurso, Natureza de Despesa. Rows include items like 'Cota de 02 (dois) servidores'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 85240-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025-PMRBI PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85240-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LUTERINA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.293.279/0001-66, com sede na Rua Visconde Frei João, 740, Centro - SI. 04 - Luterina-CEP 85.099-000, inscrita no Registro de Empresas Contratadas, neste ato representado pela Sra. PATRICIA SCHMITZ, portadora da carteira de identidade nº 9.100.123-9.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unit, Preço Total. Rows include 'COLMEIREDORA DE FERRAGEM EM AREA TOTAL'.

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 119.800,00 (Cento e Dezenove Mil e Oitocentas Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nos seguintes funçoes programáticas:

Table with columns: Descrição, Funcional Programática, Cota, Fonte de Recurso, Natureza de Despesa. Rows include 'Instalação requisição de 540 kg'.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025-PMRBI DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85240-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ENGENHOM SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.854.775/0001-10, com sede na Avenida Amândeo Fajardo nº 2100, Bairro 1 de Maio - CEP 85.099-000, inscrita no Registro de Empresas Contratadas, neste ato representado pelo Sr. ROSSION ALEX CASTRO SOARES, portador da carteira de identidade nº 9.100.123-9.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é: Elaboração de Projetos Técnicos de Infraestrutura Viária em estradas rurais de Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nos seguintes funçoes programáticas: